



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.  
Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-  
SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) - E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)



## DECRETO MUNICIPAL Nº 084, DE 01/12/2020

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00"**

**CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO**, Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica aberto no Orçamento desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), através de desdobro da Ficha 042, necessário à cobertura da seguinte estrutura que ora se cria, conforme segue:

02.04.02                      Fundo de Assistência Social  
08                                Assistência Social  
08.244                         Assistência Comunitária  
08.244.0005                 Desenvolvimento Assistencial  
08.244.0005.1006         Reequipar o Fundo de Assistência Social  
4.4.90.52.00                Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recurso 05 – R\$ 15.000,00  
Ficha 258

**Art. 2º** - A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá por conta de superávit financeiro do exercício anterior.


**Art. 3º** - Fica o respectivo crédito incluído nos programas e ações previstas na Lei Municipal nº 2.245 de 27 de Setembro de 2017 (Lei do Plano Plurianual - PPA) e na Lei Municipal nº 2.305 de 25 de Setembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

**Art. 4º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Clementina, 01 de Dezembro de 2020.

  
Célia Conceição Freitas Galhardo  
Prefeita Municipal

Arquivado na forma impresso, digital e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor. Data supra.

  
Vinicius Lenny Akiyama  
Chefe de Gabinete